



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI 1.350/2010

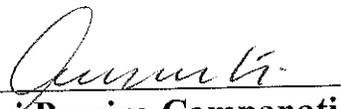
“DÁ O NOME DE JOSÉ ANTÔNIO RESENDE REIS (1939-1997) À ESTRADA MUNICIPAL CONHECIDA POR ESTRADA DA FAZENDA PEDRA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – A Estrada Municipal conhecida como Estrada da Fazenda da Pedra Branca, passa a denominar-se **“ESTRADA JOSÉ ANTÔNIO RESENDE REIS”**.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VOLTA GRANDE, 09 de Novembro de 2010.


Api Pereira Campanati
Prefeito Municipal